CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 036, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Denomina Praça Prefeito Edson Dias De Oliveira" o logradouro público situado na confluência das Ruas Boanerges Carriel Lima e Avenida 21 de março, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Praça Prefeito Edson Dias de Oliveira", o logradouro público, situado na confluência das Ruas Boanerges Carriel Lima e Avenida 21 de março, vulgo Praça das Palmeiras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de junho de 2020.

(assinado no original)
Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

Ao saudar os Eminentes Membros do Poder Legislativo Municipal, tomo a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que denomina logradouro Público situado na confluência das ruas Boanerges Carriel de Lima e Avenida 21 de março, no Bairro Centro, conhecido popularmente como Praça das Palmeiras, o local acolhe diariamente, centenas de pessoas, seja para momentos de lazer ou como ponto de passagem para atividades diversas.

Nesse sentido, o Projeto de Lei n. 036/2020 de 08 de junho de 2020 presta justa homenagem e reconhecimento ao Ex-Prefeito Edson Dias de Oliveira, cuja trajetória pessoal e profissional contribuíram para o engrandecimento do Município e de sua população, mantendo assim a história de sua vida na memória dos moradores de Barra do Turvo.

Cabível, agora, a designação da praça que receberá o seu nome, conforme importante sugestão do Nobre Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas e vontade expressa dos demais vereadores. Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de junho de 2020.

(assinado no original)
Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereador